



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N° 896, de 01 de agosto de 2014.

Autoriza mudança de nome em logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, Aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Conceição Inácio de Oliveira” a Rua Washington Luiz, localizado no Bairro Vila Eugênio Franklin.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei interessar, que a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 01 de agosto de 2014.

VALMIR FARIA DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 01 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Administração
